



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

09 de outubro de 2025

Diário Oficial nº 191/2025

Sumário

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO 012/25 1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39ª Convocação - Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação - Edital nº001/2024 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.023/2025 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

7º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001.2025 3

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

ORGÃOS PODER EXECUTIVO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO 012/25

EXTRATO DE CONTRATO 012/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS.

CONTRATADO: EXPANSÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.444.946/0001-30;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ESPECÍFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IPASVAL.
FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no Artigo 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/21, Dotação Orçamentaria: 16.16.1612.09.272.7024.2501.103 Elemento da Dotação orçamentaria: 16.16.1612.09.272.7024.2501.103 ELEMENTO DA DESPESA 339039 FICHA 20251644 (OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID).
VALOR GLOBAL: **R\$ 261.630,00** (duzentos e sessenta e um mil, e seiscentos e trintareais) VIGÊNCIA: 31/12/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025018202
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, neste ato denominado Gestora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, por meio do Decreto nº 099/2025, no uso de suas atribuições conferida e,

Considerando a necessidade de aquisição, para autorização de empenho de despesa, referente contratação de empresa especializada em transporte, hospedagem e locação de veículos, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa de processo licitatório de aquisição, para autorização de empenho de despesa referente à contratação de empresa especializada em transporte, hospedagem e locação de veículos para servidores do ipasval que participarão do 24º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, no período de 16 a 21 de novembro de 2025, na cidade de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, no valor de **R\$ 14.368,69 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, em atenção às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa à aquisição que trata o artigo anterior em favor de CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A, CNPJ 10.760.260/0001-19, com sede da RUA CATEQUESE, Nº 227, ANDAR 11, SALA 111, BAIRRO JARDIM, SANTO ANDRÉ – SÃO PAULO / SP, CEP: 09.090-401.

Valparaíso de Goiás-GO, 08 de outubro de 2025.

Rudilene Alves de Farias Nobre

Presidente do IPASVAL

Dec. Nomeação: 099/2025

ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39ª Convocação - Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação - Edital nº001/2024

39ªCONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação edital nº 001/2024

Convocamos os aprovados para o cadastro reserva no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2024 da SME (lista em ordem classificatória abaixo). Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 - Novo Jardim Oriente – CEP: 72.870-215 – Valparaíso de Goiás – GO, munidos dos documentos abaixo descritos, observando a inclusão de nova documentação exigida pelo TCM.

O CANDIDATO TEM ATÉ 5 DIAS (ÚTEIS) PARA COMPARECER NA SEDE DA SME, A CONTAR DA DATA DE CONVOCAÇÃO.

1- CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS DESCRITOS (a documentação será autenticada na Secretaria no momento em que o candidato se apresentar):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho onde conste o número, série e data de expedição;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Se for casado (a), incluir certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;
- Se tiver filho menor de 18 anos, trazer certidão de nascimento ou RG do dependente;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e histórico ou Certificado de conclusão e histórico;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente do **Banco Itaú** (não pode ser conta aberta pelo aplicativo e no ato da apresentação, entregamos declaração de abertura de conta para quem não tiver conta aberta);
- Currículo;
- 01 foto 3X4;
- Atestado médico admissional fornecido com, no máximo, 30 (trinta) dias;

2- SOMENTE O ORIGINAL:

- Declaração de que não possui vínculo empregatício em nenhum dos âmbitos federal, estadual e municipal (disponibilizada na SME);
- Declaração de que não possui vínculo com o município (disponibilizada na SME);
- Declaração de bens (disponibilizada na SME);
- Declaração Ficha limpa (disponibilizada na SME);
- Declaração – Súmula Vinculante Nº 13 – STF (disponibilizada na SME);
- Declaração de nepotismo (disponibilizada na SME);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- Certidão Negativa da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) **para ambos os sexos;**
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (<https://www.tce.go.gov.br/Certidao>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>);
- Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

OBS: O candidato com necessidade especial deverá vir munido de toda a documentação exigida e também de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua necessidade, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 22 da Lei 14.715/2004.

· O (A) CANDIDATO (A) SÓ SERÁ ENCAMINHADO (A) PARA A UNIDADE ESCOLAR MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

· OS (AS) CANDIDATOS (AS) SERÃO ENCAMINHADOS (AS) PARA SUPRIR CARÊNCIA CONFORME MODULAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, NÃO PODENDO ESCOLHER A ESCOLA PARA ONDE SERÁ ENCAMINHADO;

· O (A) CANDIDATO (A) INICIARÁ SUAS ATIVIDADES LABORAIS SOMENTE QUANDO FOR ENCAMINHADO PARA A UNIDADE ESCOLAR.

· O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO TIVER INTERESSE EM ASSUMIR QUANDO FOR CONVOCADO (A), PODERÁ IR PARA O FINAL DA FILA MEDIANTE SOLICITAÇÃO PREENCHIDA NA DGP.

· O (A) CANDIDATO (A) PARA AS VAGAS DE PROFESSOR (A) DEVERÃO SE APRESENTAR NO HÓRARIO ESTIPULADO ABAIXO.

Segue lista de professores convocados para atuarem na Rede Pública Municipal de Ensino de Valparaíso de Goiás, com carga horária de 20 ou 40h semanais, que deverão se apresentar **entre os dias 13/10/2025 e 20/10/2025 (dias úteis), das 08h30 às 11h e das 13:30 às 16:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FINAL DE FILA

29º	20240015032	FRANCINEIDE ALVES COUTO
42º	20240010677	MARIA LEIDE LIMA
66º	20240012476	ADRIANA GALVÃO GONÇALVES BARROS
70º	20240013282	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA
92º	20240007608	IARA GONÇALVES DO BOMFIM
106º	20240010680	ROSANGELA OLIVEIRA GARCIA DA SILVA
121º	20240012263	RUBINEIDE QUEIROZ LEANDRO – PCD
136º	20240010638	KELI RODRIGUES DA SILVA
151º	20240007342	JOSILAINE PADILHA ALVES DE ARAUJO
182º	20240015203	VANEIDE MARQUES DE FARIAS DANTAS

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

2º	20240010843	JAYRO SANTOS DE LANA
5º	20240010861	FABRICIO LEANDRO LIMA PEREIRA – PCD
8º	20240014302	ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA

Maria Rita Ribeiro Guedes
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 031 de 03/01/2025**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.023/2025****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 2025017509****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.023/2025**

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 2025017509 – Dispensa nº 600.023/2025, em especial o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da pessoa jurídica LANDIM BUFFET, inscrita no CNPJ nº 29.589.580/0001-86, para a prestação de serviços especializados de fornecimento de almoço com feijoadas, devidamente preparados e servidos para 150 (cento e cinquenta) pessoas, incluindo bebidas não alcoólicas, com estrutura e equipe adequadas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA****7º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº
001.2025****7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2025**

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do resultado final da comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para selecionar pessoa para exercício temporário dos cargos de Coordenador Técnico: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Educador Físico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Oficineiros, para suprir a necessidade de excepcional interesse público do ano de 2025, tendo em vista a existência de vagas,

RESOLVE:

CONVOCAR para comparecimento da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 05 dias, no horário de 08:00 às 17:00, os candidatos aprovados, para a providência dos procedimentos de contratação, com documentos, cópias e originais.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OCUPAR EM
PROCESSO SELETIVO**

- Currículo Atual; (Controle interno da divisão de recurso humano)
- RG, CPF, Título Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- 1 Foto 3x4 – Original e com Fundo Branco;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Inscrição PIS/PASEP ou declaração de ausência;
- Comprovante de Residência;

- Abertura de Conta Banco Itaú;
- Declaração que não possua vínculo empregatício em outro órgão público;
- Declaração de Bens;
- Declaração em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Certidão Negativa de Débitos – Municipal/Estadual/Federal (Divisão de Tributos);
- Certidões Negativas da Justiça Federal, cível e criminal; (www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
- Certidões Negativas da Justiça Estadual, cível e criminal; (www.tjgo.jus.br)
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes; certidao-de-crimeseleitorais)
- Certidão Negativa da Justiça Militar; (www.stm.jus.br/publicacoes/certidaonegativa/emitircertidao)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União; (www.contas.tcu.gov.br/certidao; web/certidao/home.faces)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado; (www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/)
- Certidão Negativa de Tribunal de Contas dos Municípios; (www.tcm.go.gov.br/certidao/)
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça. (www.cnj.jus.br/improbidade/)

Valparaíso de Goiás, 09 de outubro de 2025.

JOSÉLIA CARDOSO PEREIRA LEÃO

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 090, de 13 de janeiro de 2025

**7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2025****RELAÇÃO DE CARGOS E ORDEM DE CONVOCAÇÃO****CARGO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

19º - ANTONIA APARECIDA DE SOUSA ALBUQUERQUE

CARGO: PEDAGOGO

6º - CLAUDIA MARIA DA SILVA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10º - IVONE DE LURDES FERREIRA

11º - KELITA DA SILVA DUARTE

Valparaíso de Goiás, 09 de outubro de 2025.

JOSÉLIA CARDOSO PEREIRA LEÃO

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 090, de 13 de janeiro de 2025